

Decretação de Situação Anormal e Preenchimento de FIDE DMATE no S2ID

**TEN GEOCIMAR
SGT PETERSON**

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL: conjunto de ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação destinadas a evitar desastres, minimizar seus impactos sobre a população e a promover o retorno à normalidade social, econômica ou ambiental.

DESASTRE: resultado de **eventos adversos**, naturais, tecnológicos ou de origem antrópica, sobre um **cenário vulnerável** exposto a **ameaça**, causando danos humanos, materiais ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos;

SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA: situação anormal, provocada por desastres, causando danos e prejuízos que impliquem o comprometimento parcial da capacidade de resposta do poder público do ente federativo atingido.

ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA: situação anormal, provocada por desastre, causando danos e prejuízos que impliquem o comprometimento substancial da capacidade de resposta do poder público do ente federativo atingido. **(Óbitos)**

DANO: resultado das perdas humanas, materiais ou ambientais infligidas às pessoas, comunidades, instituições, instalações e aos ecossistemas, como consequência de um desastre;

PREJUÍZO: medida de perda relacionada com o valor econômico, social e patrimonial de um determinado bem, em circunstâncias de desastre;

RECURSOS: conjunto de bens materiais, humanos, institucionais e financeiros utilizáveis em caso de desastre e necessários para o restabelecimento da normalidade.

FIDE: Formulário de Informações do Desastre, é o primeiro documento a ser preenchido, pois é requisito para acessar os demais formulários do sistema. No FIDE as informações prestadas deverá ser dos danos e prejuízos.

DMATE: Declaração Municipal de Atuação Emergencial, onde deverá conter as ações resposta realizadas pelo municípios

PRÉ-DESASTRE

AÇÕES DE PREVENÇÃO: medidas e atividades prioritárias destinadas a evitar a instalação de riscos de desastres;



AÇÕES DE MITIGAÇÃO: medidas e atividades imediatamente adotadas para reduzir ou evitar as consequências do risco de desastre;



AÇÕES DE PREPARAÇÃO: medidas desenvolvidas para otimizar as ações de resposta e minimizar os danos e as perdas decorrentes do desastre.



DESASTRE

AÇÕES DE RESPOSTA: medidas emergenciais, realizadas durante ou após o desastre, que visam ao socorro e à assistência da população atingida e ao retorno dos serviços essenciais;



PÓS-DESASTRE

AÇÕES DE RECUPERAÇÃO: medidas desenvolvidas após o desastre para retornar à situação de normalidade, que abrangem reconstrução de infraestrutura danificada ou destruída, e a reabilitação do meio ambiente e da economia, visando ao bem-estar social.





LEI Nº 12.608, de 10/04/2012 - Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC e outras providências;

LEI Nº 12.983, de 02/06/2014 - transferências de recursos da União aos órgãos e entidades dos Estados, Distrito Federal e Municípios para a execução de ações de prevenção em áreas de risco e de resposta e recuperação em áreas atingidas por desastres;

DECRETO Nº 10.593, de 24/12/2020 - Dispõe sobre a organização e o funcionamento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil e do Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil e sobre o Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil e o Sistema Nacional de Informações sobre Desastres;

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº36, de 04/12/2020 – Estabelece procedimentos e critérios para o reconhecimento federal e para declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos municípios, estados e pelo Distrito Federal;

PORTARIA MI 526/2012 – procedimentos para utilização do S2ID;

PORTARIA MI 25/2013 – torna obrigatória a utilização do S2ID;

PORTARIA 215/2017 – utilização do S2ID para ações de resposta e transferência de recursos.

LEI COMPLEMENTAR Nº 694/2013 COM ALTERAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 767, de 18/03/2014 – Reorganiza o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil;

DECRETO Nº 3.430, de 06/11/ 2013 – Regulamenta o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil - SIEPDEC-ES

DECRETO Nº 3.140-R, de 30/10/2012 – Institui o Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil – PEPDEC

DECRETO Nº 3.681-R, de 22/10/2014 – Regulamenta o Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil – FUNPDEC/ES

INSTRUÇÃO NORMATIVA CEPDEC Nº 001/08/2020 – Regulamenta o auxílio referente à assistência humanitária aos municípios afetados por desastres de qualquer natureza e dá outras providências.



O processo de **situação anormal** obedecerá as seguintes etapas de formalização:

I – no Município: Declaração

II – no Estado: Declaração e/ou Homologação

III – na União: Reconhecimento



- 1) Desastre restrito apenas à área do Município ou do DF:
Governador do Estado ou do DF; ou Prefeito Municipal
- 2) Desastres resultantes do mesmo evento adverso e que atingirem mais de um município concomitantemente:
Governador do Estado



180 DIAS ?

Art. 2º - [...]

§ 2º - O Decreto de declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública deverá estar fundamentado em parecer técnico do órgão de proteção e defesa civil do município, do estado ou do Distrito Federal, e estabelecerá prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de sua publicação. (IN Nº 36/2020 MDR)

Pode prorrogar por mais de 180 dias?

NÃO!



Toda vez que prorrogar a validade do decreto tem que pedir prorrogação do reconhecimento?

NÃO!



E se a situação perdurar por mais de 180 dias?





a) nível I - desastres de pequena intensidade
b) nível II - desastres de média intensidade



SE

c) nível III - desastres de grande intensidade
ÓBITOS



ECP



O QUE É:

Reconhecer o decreto do município significa admitir que há a necessidade de estabelecimento de uma situação jurídica especial para a execução de ações de **SOCORRO, ASSISTÊNCIA, RESTABELECIMENTO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS ATINGIDAS POR DESASTRE**



PARA QUE SERVE

Viabilizar a solicitação de recursos federais COMPLEMENTARES para ações de socorro, assistência, restabelecimento e recuperação das áreas atingidas pelo desastre;

QUEM PODE SOLICITAR

Qualquer Estado, Distrito Federal e Município afetado por DESASTRE.



O reconhecimento federal é obrigatório?

Não, depende de análise processual

O envio de recursos é obrigatório?

Não, depende de análise processual e, se aprovado, depende de recursos disponíveis da união.



APRESENTAÇÃO NO S2ID

- Requerimento,
- Decreto,
- FIDE,
- DMATE/DEATE,
- Parecer da COMPDEC,
- Relatório Fotográfico; e
- Outros documentos (Laudos Técnicos, Relatórios, etc.)

IN 36/2020/MDR



DESASTRES SÚBITOS:

10 (dez) dias da OCORRÊNCIA do desastre.

DESASTRES GRADUAIS OU DE EVOLUÇÃO

CRÔNICA:

10 (dez) dias contados da DATA DA DECRETAÇÃO da
situação anormal.



- ✓ Transferência Obrigatória;
- ✓ Garantia Safra;
- ✓ Operação Carro Pipa;
- ✓ Prioridade no Programa Água Para Todos;
- ✓ Bolsa Estiagem;
- ✓ Linha de Crédito por meio do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste;
- ✓ Programa BNDES Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais - BNDES PER;
- ✓ Antecipação de benefícios;
- ✓ Liberação de FGTS;
- ✓ Redução da alíquota do Imposto sobre Propriedade Rural – ITR;
- ✓ Prorrogação dos financiamentos rurais com subsídios.



O Cartão de Pagamento de Proteção e Defesa Civil (CPDC) é o único meio de acessar os recursos financeiros federais destinados á ações de resposta a desastres(socorro, assistência humanitária e restabelecimento de serviços essenciais).





OBJETIVOS DO CARTÃO

Acelerar o repasse de recursos a municípios e estados em situação de emergência ou estado de calamidade pública reconhecida pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil para execução de **AÇÕES DE RESPOSTA (SOCORRO, ASSISTÊNCIA ÀS VÍTIMAS E RESTABELECIMENTO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS).**



ABERTURA DE CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CPDC

A abertura de conta corrente específica deve ser feita nas agências do **BANCO DO BRASIL**. (CNPJ da prefeitura ou da COMPDEC). A conta será usada única e exclusivamente para um **ÚNICO DESASTRE**.



CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CPDC

A princípio, O PREFEITO é o responsável pela conta (representante legal), devido à sua condição de Ordenador de Despesa. Contudo, ele pode delegar essa função a um agente público (representante autorizado).

O representante legal ou representante autorizada definirão que é/são os PORTADORES DO CARTÃO (aqueles que farão uso do cartão, ou seja, realizarão os pagamentos).



HOMOLOGAÇÃO 2021

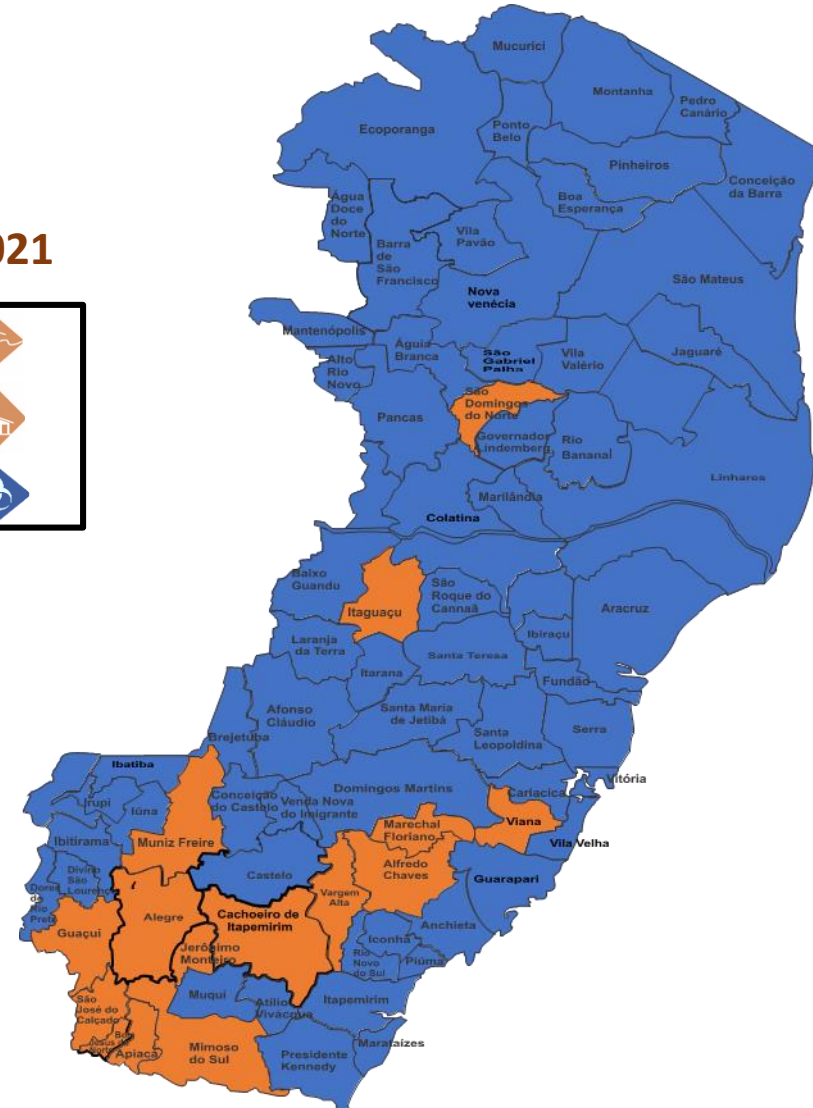
DESASTRES HIDROLÓGICOS



DESASTRES METEOROLÓGICOS



EPIDEMIA



DECRETO 3430-R:

Art. 27 - O processo para homologação da situação anormal terá início por meio de requerimento do Poder Executivo Municipal à CEPDEC, devendo ser acompanhado da seguinte documentação:

I - Decreto Municipal (original ou cópia autenticada);

II - Lei de criação da COMPDEC;

III - Formulário de Informações do Desastre – FIDE;

IV - Declaração Municipal de Atuação Emergencial – DMATE, demonstrando as medidas e ações em curso, capacidade de atuação e recursos humanos, materiais, institucionais e financeiros empregados para o restabelecimento da normalidade;

V - Parecer da COMPDEC, fundamentando a declaração e a necessidade de homologação estadual;

VI - Relatório Fotográfico (fotos legendadas e preferencialmente georeferenciadas);

VII - Laudo Técnico comprovando os prejuízos econômicos/financeiros decorrentes do desastre; e

VIII - Outros documentos ou registros que esclareçam ou ilustrem a ocorrência do desastre, seus danos e prejuízos.

§ 1º No corpo do requerimento, a autoridade deverá explicitar as razões pelas quais deseja a homologação, incluindo as necessidades de auxílio complementar por parte do Governo Estadual.

§ 2º O modelo do Laudo Técnico constante no item VII será regulamentado por ato do Comandante-Geral do CBMES, mediante proposta do Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil.

DECRETO 3430-R

COMPETÊNCIAS:

GOVERNO ESTADUAL: A homologação da situação de emergência ou do estado de calamidade pública **é da competência do Governador do Estado** e será formalizada por meio de Decreto Estadual, mediante proposta da CEPDEC - (art. 24)

CEPDEC: responsável pela **análise do processo e pelo encaminhamento, em caso de parecer favorável**, da proposta de homologação ao Governador do Estado - (art. 29)

FUNPDEC

- Instituído pela Lei Complementar 694/2013.
- Regulamentado pelo Decreto Estadual 3.681-R, de 22 de outubro de 2014.

“ Art. 1º O Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil – FUNPDEC/ES, instituído no Corpo de Bombeiros Militar pela Lei Complementar nº 694, de 10 de maio de 2013, com as alterações da Lei Complementar nº 767, de 18 de março de 2014, **COM A FINALIDADE DE PROVER, EM CARÁTER EMERGENCIAL E COMPLEMENTAR, RECURSOS FINANCEIROS E MATERIAIS PARA FAZER FRENTE A DESASTRES OCORRIDOS EM MUNICÍPIOS CAPIXABAS** impactados por esses sinistros, ou ainda, para serem utilizados na prevenção e preparação para os desastres pelo Estado e Municípios [...]

Art. 2º Somente poderão participar do FUNPDEC/ES os municípios que tiverem seus **ÓRGÃOS MUNICIPAIS DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL CRIADOS** e implantados com recursos do orçamento municipal destinados à COMPDEC.

COMO FUNCIONA O FUNDO A FUNDO



“Os recursos do FUNPDEC/ES serão transferidos diretamente aos **FUNDOS CONSTITUÍDOS PELOS MUNICÍPIOS** após a **HOMOLOGAÇÃO ESTADUAL** da situação de emergência ou do estado de calamidade pública ou a identificação da ação como necessária à **PREVENÇÃO DE DESASTRE OU PREPARAÇÃO** para este, dispensada a celebração de convênio ou outros instrumentos jurídicos.”

COMO OS MUNICÍPIOS SOLICITAM RECURSOS PELO FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Ações de resposta



OFÍCIO DE REQUERIMENTO DE RECURSO, indicando as necessidades para a prestação de serviços de emergência e de assistência, e quais as ações que já foram realizadas no âmbito do município, bem como as estimativas de custos. (é indispensável a consideração sumária ou a homologação pelo Governo do Estado)

Ações de prevenção e reconstrução



Para a execução das ações de PREVENÇÃO E PREPARAÇÃO, plano de trabalho até o 15º DIA ÚTIL DO INÍCIO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO, sendo que para ações de RECONSTRUÇÃO, o plano de trabalho deve ser apresentado até 90 DIAS após o desastre.

PARA O QUE PODE SER UTILIZADO



As ações de **PREVENÇÃO E PREPARAÇÃO** em áreas de risco de desastres compreendem:

- I - projetos educativos e de divulgação;
- II - capacitação de recursos humanos;
- III - elaboração de trabalhos técnicos;
- IV - proteção de áreas de risco;
- V - aquisição de materiais e equipamentos;
- VI - equipamento e reequipamento da CEPDEC.

Compreendem as despesas para as ações de resposta ao desastre, aquelas relacionadas ao **SOCORRO E ASSISTÊNCIAS EMERGENCIAIS E DE REABILITAÇÃO**,

DECRETO ESTADUAL 3.681-R



§ 1º Será responsabilidade do Estado:

- I - definir as diretrizes e aprovar os planos de trabalho de ações de prevenção e preparação em áreas de risco e de recuperação em áreas atingidas por desastres;
- II - efetuar os repasses de recursos aos entes beneficiários nas formas previstas no *caput*, de acordo com os planos de trabalho aprovados;
- III - fiscalizar o atendimento das metas físicas de acordo com os planos de trabalho aprovados, exceto nas ações de resposta; e
- IV - avaliar o cumprimento do objeto relacionado às ações previstas no *caput*.

DECRETO ESTADUAL 3.681-R



§ 2º Será responsabilidade exclusiva dos Municípios beneficiados:

I - demonstrar a necessidade dos recursos demandados;

II - apresentar, exceto nas ações de resposta, plano de trabalho ao órgão responsável pela transferência de recursos, nos prazos previstos no § 2º do art. 5º e conforme modelo definido pela CEPDEC.

III - apresentar estimativa de custos necessários à execução das ações previstas no *caput*, com exceção das ações de resposta;



Governo do Estado do Espírito Santo
Corpo de Bombeiro Militar
Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil



INSTRUÇÃO NORMATIVA CEPDEC Nº 001/2020

Regulamenta o auxílio referente à assistência humanitária aos municípios afetados por desastres de qualquer natureza e dá outras providências.

A Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil – CEPDEC, no cumprimento do disposto nos incisos I e II, do art. 7º, da Lei Complementar nº 694/2013 com alterações da Lei Complementar 767/2014, que Reorganiza o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil do Estado do Espírito Santo e considerando a necessidade de agilizar os processos e procedimentos inerentes ao auxílio à assistência humanitária aos municípios do Estado do Espírito Santo afetados por desastres de qualquer natureza.

RESOLVE:

Art. 1º O município que necessitar de auxílio à assistência humanitária do Governo do Estado, de forma complementar, para atendimento às pessoas afetadas por desastres de qualquer natureza, deverá encaminhar a CEPDEC, ofício solicitando materiais de assistência humanitária, contendo estimativa de população afetada e o detalhamento dos desabrigados e desalojados.

Art. 2º A CEPDEC analisará o ofício de solicitação para posteriormente autorizar o envio de assistência humanitária.

Art. 3º O auxílio à assistência humanitária do Governo do Estado será prestado por intermédio da CEPDEC com a doação de colchões, cobertores, jogos de lençóis, travesseiros, cestas de alimentos, telhas e kit's higiênicos (kit de limpeza e pessoal), e outros materiais cujo a CEPDEC julgar necessário,



I – Kit de defesa civil

Na entrega de materiais de assistência humanitária

Kit de incêndio florestal.

Na capacitação dos agentes de defesa civil (falaremos disso posteriormente)

II – Na realização de vistorias de riscos estrutural e geológico (já falamos)

III – Assessorando os municípios na correta montagem dos processos de situação de emergência e estado de calamidade pública (já falamos).

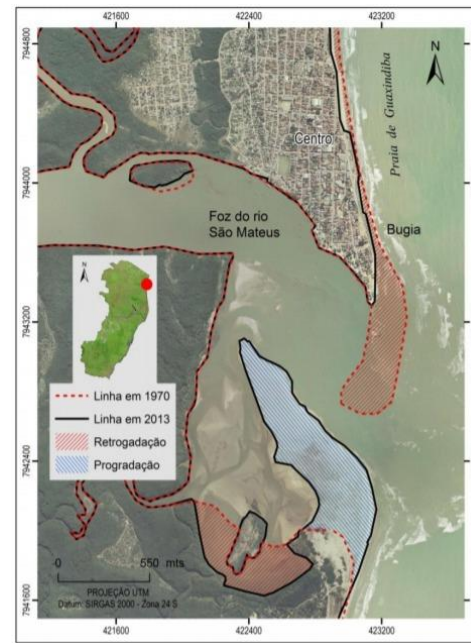
IV – No aporte de recursos para prevenção, preparação, resposta e reconstrução.

V – Assessorando os municípios na captação de recursos federais para ações de prevenção, resposta e reconstrução.





ALARGAMENTO DA FOZ RIO SÃO MATEUS





KIT DEFESA CIVIL



KITS DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL E ESTÁGIO CONCLUÍDOS POR 36 MUNICÍPIOS



1 - RELACIONE AS COLUNAS

1-Dano	(3) conjunto de bens materiais, humanos, institucionais e financeiros utilizáveis em caso de desastre e necessários para o restabelecimento da normalidade.
2-Prejuízo	(2) medida de perda relacionada com o valor <u>econômico, social e patrimonial</u> de um determinado bem, em circunstâncias de desastre.
3-Recurso	(1) resultado das perdas humanas, materiais ou ambientais infligidas às pessoas, comunidades, instituições, instalações e aos ecossistemas, como consequência de um desastre.

2 - RELACIONE AS COLUNAS

1-Ações de Prevenção	(2) medidas e atividades imediatamente adotadas para reduzir ou evitar as consequências do risco de desastre
2-Ações de Mitigação	(4) medidas emergenciais, realizadas durante ou após o desastre, que visam ao socorro e à assistência da população atingida e ao retorno dos serviços essenciais
3-Ações de Preparação	(5) medidas desenvolvidas após o desastre para retornar à situação de normalidade, que abrangem reconstrução de infraestrutura danificada ou destruída, e a reabilitação do meio ambiente e da economia, visando ao bem-estar social.
4-Ações de Resposta	(3) medidas desenvolvidas para otimizar as ações de resposta e minimizar os danos e as perdas decorrentes do desastre.
5-Ações de Recuperação	(1) medidas e atividades prioritárias destinadas a evitar a instalação de riscos de desastres

SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES SOBRE DESASTRES



O Sistema Integrado de Informações sobre Desastres - **S2ID** foi criado em 2012, a partir de pesquisa contratada pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - SEDEC ao Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres de Santa Catarina CEPED/UFSC e contém informações relativas a desastres produzidas nos últimos 20 anos. O sistema conta hoje com mais de **8.000 usuários ativos**, distribuídos em **3.686 municípios do país**.

O Sistema Integrado de Informações sobre Desastres - **S2ID** é uma plataforma web que integra diversas ferramentas destinadas a apoiar os órgãos de proteção e defesa civil nos três âmbitos da administração pública: **municipal, estadual e federal**.



Há 03 (três) tipos de usuários do S2ID:

- Usuário Municipal;
- Usuário Estadual;
- Analista da Divisão de Avaliação de Danos.

S2iD Sistema Integrado de Informações sobre Desastres

Início Acessibilidade A⁺ Aumentar Fonte A Tamanho Normal A⁻ Diminuir Fonte Alto Contraste

Sobre Série Histórica Relatórios Arquivo Digital Atlas Brasileiro Ouvidoria Suporte técnico

+ Reconhecimentos vigentes Cidades resilientes

- Cobrade Município

COBRADE

Usuário: Senha:

[Não possui cadastro](#) [Esqueci a senha](#) [Entrar](#)

APÓS ANEXAR O OFÍCIO, PREENCHER A IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO NO SISTEMA E ENVIAR PARA A SEDEC APERTANDO O BOTÃO **SOLICITAR CADASTRO**.

Novo cadastro

Anexar ofício de Solicitação de Cadastro devidamente preenchido e assinado.

Modelo de ofício

Choose File No file chosen

Formato permitido: pdf

Cancelar **Anexar Arquivo**

Modelo-de-ofício-municipal—Cadastramento-S2ID¶

PREFEITURA-MUNICIPAL-[Inserir-o-nome-do-Município]¶

[Inserir endereço-com-CEP]¶
[Inserir números-de telefone-e-e-mail]¶

¶

Ofício n.º-[Inserir-o-número-do-ofício]¶

[Inserir-local], [Inserir dia] de [Inserir mês] de [Inserir ano]¶

¶

Ao Senhor¶
[Inserir-o-nome-do-Secretário-Nacional-de-Proteção-e-Defesa-Civil]¶
Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil¶
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º Andar—Brasília-DF¶
CEP: 70067-901¶
Telefone: (61)-2034-5869¶

¶

Assunto: Portaria n.º 526, de 06 de setembro de 2012, referente ao cadastramento de usuários no S2ID.¶

¶

Senhor Secretário Nacional,¶

¶

1. → Por meio da Portaria n.º 526, de 06 de setembro de 2012, foi estabelecido que as solicitações de reconhecimento de situação de emergência ou estado de calamidade pública serão feitas por meio do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres - S2ID.¶

2. → Com base no Art. 6º, a legitimidade do acesso ao S2ID deverá ser garantida por meio do cadastramento individual dos usuários no Sistema.¶

3. → Assim, cumprindo o que se pede no §1º, do Art. 6º, informo abaixo os dados do(s) seguinte(s) servidor(s) responsável(is) pela inserção de informações no Sistema referente a este município:¶

Nome completo: ¶
CPF: ¶
E-mail: (para cada usuário a ser cadastrado, usar um e-mail individual)¶
Telefone institucional: ¶
Nº de celular: ¶
Nome do Órgão de Defesa Civil: ¶
Endereço do Órgão de Defesa Civil: ¶

¶

Nome completo: ¶
CPF: ¶
E-mail: (para cada usuário a ser cadastrado, usar um e-mail individual)¶
Telefone institucional: ¶
Nº de celular: ¶
Nome do Órgão de Defesa Civil: ¶
Endereço do Órgão de Defesa Civil: ¶

¶

Atenciosamente,¶

¶

[Inserir-o-nome-do-Prefeito-(a)-ou-o-nome-do-Coordenador-(a)-Municipal-de-Proteção-e-Defesa-Civil]¶
Prefeito(a) Municipal/ Coordenador(a) Municipal de Proteção e Defesa Civil¶

OBS: Caso seu cadastro não seja realizado em dois dias úteis, entre em contato com a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (SEDEC) pelo telefone: (61) 2034-4627.

Tipo de Usuário

Tipo:

- ☒ Usuário do Município
☐ Usuário do Estado

Identificação do usuário

*Nome:

Data de nascimento:

Sexo:

- ☐ Masculino ☐ Feminino

*CPF:

Telefone:

Celular:

*E-mail:

E-mail secundário:

*UF:

Selecione

*Município:

Selecione

Bairro:

CEP:

Endereço:

Grau de escolaridade:

Selecione

Cargo:

Selecione um cargo

Informações sobre capacidade gerencial do Município

Foi efetuado o mapeamento das áreas de risco neste Município?

- ☐ Sim ☐ Não

Existe plano de contingência?

- ☐ Sim ☐ Não

Foram realizados simulados de evacuação da população nas áreas de risco do município?

- ☐ Sim ☐ Não

*Confirmar e-mail do usuário:

*Senha:

*Confirmar senha:

*Campos obrigatórios

Solicitar cadastro



Identificação do usuário

*Nome:		Data de nascimento:	
Carlos Roberto Rampinelli Rossi		20/07/1968	
Sexo:	*CPF:	Telefone:	Celular:
☒ Masculino ☐ Feminino	985.999.507-97	(27) 3194-3699	(27) 99615-9193
*E-mail:		E-mail secundário:	
carlos.rossi@bombeiros.es.gov.br		rossirampinelli@gmail.com	
*UF:	*Município:	Bairro:	CEP:
ES	Vitória		
Endereço:			
Instituição:	Cargo:		
Ensino Superior Completo	Bombeiro Militar / Agente de Proteção e Defesa Civil		
Criar cargo			

Informações do Governo do Estado

Pessoa Jurídica:		
Governo do Estado de ESPÍRITO SANTO		
*CNPJ:	Código do município:	SIAFI:
27.080.530/0001-43	3205309	0
*Nome do Governador ou Responsável:	*CPF:	*Data de nascimento:
Paulo César Hartung Gomes	698.412.417-49	21/04/1957
E-mail:	Telefone:	Celular:
Endereço:	Bairro:	CEP:
Av. Mal. Mascarenhas de Moraes	Bento Ferreira	

*Campos obrigatórios

Trocar Senha

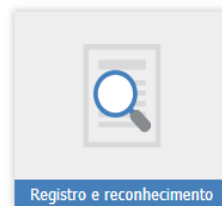
Avançar

Obras de prevenção



Obras de Prevenção

Reconhecimento federal



Registro e reconhecimento

Ações de resposta



Solicitação de recursos

Ações de reconstrução



Solicitação de recursos

Plano de contingência



Criação / edição

Gestão de desastres

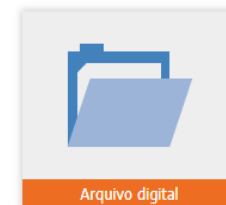


Gerenc. de desastres

Consulta de registros

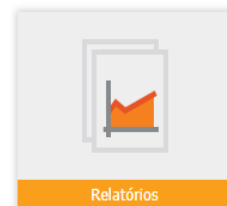


Análise geoespacial



Arquivo digital

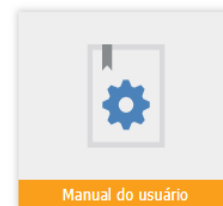
Outras opções



Relatórios



SCDI



Manual do usuário



Legislação



O S2ID possibilita aos municípios registrarem todas as ocorrências de desastres, mesmo aquelas que não foram graves o suficiente para precisar da homologação pelo estado ou do reconhecimento federal. É importante que o município registre as ocorrências, visto que o registro fornece informações essenciais para a atualização constante dos dados do S2ID, este registro poderá ser feito até 6 meses da situação anormal.



[Voltar](#)

Filtros de Busca

Estado: **SC** Município: **Florianópolis**

Data de Ocorrência do desastre: de 05/01/2019 até 04/07/2019 Opcional

Selecione um status Opcional

[Pesquisar](#)

Protocolo	Desastre	Data de ocorrência	Status
SC-F-4205407-12300-20190701	Alagamentos	01/07/2019	Solicitação de exclusão de registro
SC-F-4205407-13214-20190701	Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Ir	01/07/2019	Aguardando análise
SC-F-4205407-11321-20190701	Deslizamentos	01/07/2019	Aguardando análise
SC-F-4205407-12300-20190628	Alagamentos	28/06/2019	Aguardando análise
SC-F-4205407-13112-20190628	Ciclones - Marés de Tempestade (Ressaca)	28/06/2019	Homologado pelo estado
SC-F-4205407-14140-20190627	Baixa Umidade do Ar	27/06/2019	Em análise
SC-F-4205407-13120-20190627	Frentes Frias/Zonas de Convergência	27/06/2019	Reconhecido
SC-F-4205407-12200-20190625	Enxurradas	25/06/2019	Registro excluído
SC-F-4205407-24100-20190521	Colapso de edificações	21/05/2019	Aguardando análise
SC-F-4205407-12200-20190510	Enxurradas	10/05/2019	Registro

[Novo Registro](#)



Voltar

Protocolo: SC-F-4205407-12200-20190510 Município: Florianópolis Homologado:
 Desempenho: Encerrado Status: Registrado

1. FIDE 2. CRIAR 3. Relatório Fotográfico 4. Anexos 5. Histórico de Documentos

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

Formulário de Informações do Desastre - FIDE

1. IDENTIFICAÇÃO

UF: SC	Município: Florianópolis	Código IBGE: 4205407
População (habitantes)	PIB (Anual)	Orçamento (anual)
421.203		
Receita corrente líquida (mensal)	Receita corrente líquida (anual)	

PROTOCOLO Nº SC-F-4205407-12200-20190510

SELECIONAR A TIPIFICAÇÃO

Enchentes
Excesso superficial de alta velocidade e energia, provocado por chuvas intensas e concentradas, resultando em pequenas lavas do rio ou escoamento. Caracterizada pela elevação súbita das águas, de determinada duração e transbordamento brusco da calha fluvial. Apresenta grande poder destrutivo.

2. TIPIFICAÇÃO

COBRADE	Denominação (Tipo ou Subtipo)
12200	Enchentes

3. DATA DA OCORRÊNCIA DO DESASTRE*

Dia	Mês	Ano	Horário
10	05	2019	13:00

*Quando desastre de evolução gradual, inserir data do decreto

SC - F - 4205407 - 12200 - 20190510

Estado
referente
ao município
solicitante

Geocódigo
IBGE do
município
afetado

Data informada do
desastre no formato
AAAAMMDD

Tipo do documento,
nesse caso F de FIDE

Código Cobrade
referente ao tipo
de desastre



1. IDENTIFICAÇÃO
2. TIPIIFICAÇÃO
3. DATA DA OCORRÊNCIA DO DESASTRE
4. ÁREA COM POPULAÇÃO AFETADA
5. CAUSAS E EFEITOS DO DESASTRE
6. DANOS HUMANOS, MATERIAIS OU AMBIENTAIS
7. PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS E PRIVADOS
8. INSTITUIÇÃO INFORMANTE



Registro e Reconhecimento

Atenção às recomendações sobre o tempo para preenchimento do FIDE

Após 30 minutos de inatividade essa sessão está configurada para encerrar automaticamente, recomenda-se:

- O formulário pode ser salvo ao longo de seu preenchimento antes do envio para análise.
- Os dados preenchidos não serão salvos caso seja atingido o limite de 30 minutos de inatividade.
- Portanto, recomenda-se não aguardar até o final do preenchimento para salvar as informações.

OK



O campo "População (habitantes)" é preenchido automaticamente, de acordo com o censo demográfico realizado pelo IBGE.

Os valores econômicos podem ser preenchidos com base no ano anterior e podem ser obtidos com o órgão financeiro respectivo ao local afetado. Estas informações são importantes para o analista entender melhor a situação do município.

1. IDENTIFICAÇÃO			
UF: SC	Município: Florianópolis	Código IBGE: 4205407	
População (habitantes)	PIB (Anual)	Orçamento (anual)	Arrecadação (anual)
421.203			
Receita corrente líquida (mensal)		Receita corrente líquida (anual)	



SELECIONAR A TIPIFICAÇÃO

Selecione o tipo de COBRADE*

2. TIPIFICAÇÃO

COBRADE	Denominação(Tipo ou Subtipo)

A tipificação adotada para desastres é a **Classificação e Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE)**, dividida em desastres naturais e desastres tecnológicos.



A COBRADE POSSUI DUAS CATEGORIAS DE DESASTRES

1. NATURAL



Geológicos



Hidrológicos



Meteorológicos



Climatológicos



Biológicos

2. TECNOLÓGICO



Substâncias radioativas



Produtos perigosos



Incêndios urbanos



Obras civis



Transporte de passageiros e cargas não perigosas

Para desastres súbitos, a data de ocorrência corresponde à data do evento que resultou o desastre, enquanto para desastres graduais a data de ocorrência coincide com a data da decretação estadual ou municipal.



3. DATA DA OCORRÊNCIA DO DESASTRE*			
Dia	Mês	Ano	Horário

*Quando desastre de evolução gradual, inserir data do decreto



A tipificação e data da ocorrência, são os únicos campos que não podem ser alterados após serem salvos. Isso ocorre pelo fato de que esses dados compõem o identificador do protocolo que é gerado ao salvar o formulário.

PROTOCOLO Nº ES-F-3203403-13213-20210331

SELECIONAR A TIPIFICAÇÃO

Tempestade Local/Convectiva - Granizo
Precipitação de pedaços irregulares de gelo.

2. TIPIFICAÇÃO

COBRADE	Denominação(Tipo ou Subtipo)
13213	Tempestade Local/Convectiva - Granizo

3. DATA DA OCORRÊNCIA DO DESASTRE*

Dia	Mês	Ano	Horário
31	03	2021	00:01

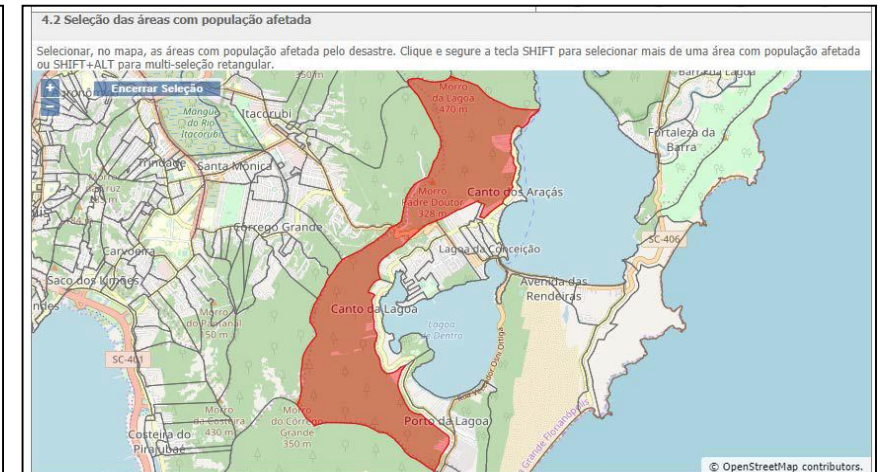
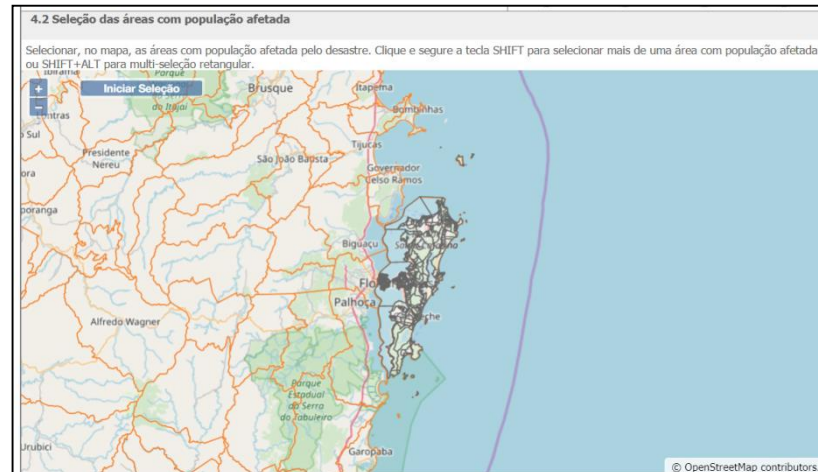
*Quando desastre de evolução gradual, inserir data do decreto

Este preenchimento destina-se a demonstrar as regiões afetadas pelo desastre, com objetivo de criar uma relação entre as áreas e seu tipo de ocupação.



4. ÁREA COM POPULAÇÃO AFETADA				
4.1 Área com população afetada/Tipo de ocupação	Não existe/ Não afetada	Urbana	Rural	Urbana e rural
Residencial	☐	☐	☐	☐
Comercial	☐	☐	☐	☐
Industrial	☐	☐	☐	☐
Agrícola	☐	☐	☐	☐
Pecuária	☐	☐	☐	☐
Extrativismo vegetal	☐	☐	☐	☐
Reserva florestal ou APA	☐	☐	☐	☐
Mineração	☐	☐	☐	☐
Turismo e outras	☐	☐	☐	☐

Você deve **selecionar** as áreas que possuam população afetada pelo desastre, a quantidade máxima permitida para seleção é de 235 setores



Registro e Reconhecimento

Para prosseguir com o cadastro/alteração do FIDE, o botão **"Encerrar Seleção"** deve ser pressionado após os setores afetados terem sido selecionados. A quantidade máxima permitida para seleção é de **235** setores.

OK



O objetivo dessa seção é fornecer mais detalhes sobre a seleção realizada no mapa, como nomes de regiões, bairros e ruas.

Uma utilização deste detalhamento seria na avaliação da movimentação da conta vinculada do trabalhador o FGTS para aqueles residentes nas áreas atingidas pelo desastre.

4.3 Descrição das áreas com população afetada

Citar as áreas com população afetada pelo desastre conforme selecionadas no mapa, especificando se urbana ou rural.

Nome dos bairros, comunidades, povoados, distritos e outras áreas com população afetada selecionadas no mapa. Incluir outros detalhes, caso necessário.

Caracteres restantes: 4000



Nesta seção é necessário descrever especificamente o evento adverso que provocou o desastre, tanto sua magnitude quanto suas consequências, e informar suas características (tempo de duração, os milímetros de chuva, a velocidade do vento, o nível do rio, o período de estiagem, etc.).

5. CAUSAS E EFEITOS DO DESASTRE

Descrever o evento adverso que causou o desastre e as características que demonstraram sua magnitude.

Duração do evento adverso, características conforme o tipo de desastre (milímetros de chuva, velocidade do vento, nível do rio, nível de poços, período de estiagem, etc.).

Caracteres restantes: 4000



6. DANOS HUMANOS, MATERIAIS OU AMBIENTAIS				
6.1 DANOS HUMANOS Informar a quantidade de mortos, feridos, enfermos, desabrigados, desalojados, desaparecidos e outras pessoas que foram diretamente afetadas pelo desastre, desde que necessitem de auxílio do poder público ou cujos bens materiais tenham sido danificados/destruídos.	Discriminação			Quantidade
	Mortos	Pessoas que perderam suas vidas em decorrência direta dos efeitos do desastre.		0
	Feridos	Pessoas que sofreram lesões em decorrência direta dos efeitos do desastre e necessitam de intervenção médico-hospitalar, materiais e insumos de saúde (medicamentos, médicos, etc.).		0
	Enfermos	Pessoas que desenvolveram processos patológicos em decorrência direta dos efeitos do desastre.		0
	Desabrigados	Pessoas que necessitam de abrigo público, como habitação temporária, em função de danos ou ameaça de danos causados em decorrência direta dos efeitos do desastre.		0
	Desalojados	Pessoas que, em decorrência dos efeitos diretos do desastre, desocuparam seus domicílios, mas não necessitam de abrigo público.		0
	Desaparecidos	Pessoas que necessitam ser encontradas, pois, em decorrência direta dos efeitos do desastre, estão em situação de risco de morte iminente e em locais inseguros/perigosos.		0
	Outros afetados	Pessoas afetadas diretamente pelo desastre (excetuando as já informadas acima)		0
TOTAL DE AFETADOS			0	
6.1.1 Descrição Registrar informações adicionais e específicas de cada um dos danos humanos citados acima e sua relação direta com os efeitos do desastre. Ex: Local, efeito do desastre, entre outros.				
Caracteres restantes: 4000				
6.2 DANOS MATERIAIS Informar a quantidade de instalações de ensino, saúde, uso comercial ou comunitário, unidades habitacionais ou de obras de infraestrutura danificadas ou destruídas pelo desastre.	Discriminação	Quantidades danificadas	Quantidades destruídas	Valor (R\$)
	Unidades habitacionais	0	0	0,00
	Instalações públicas de saúde	0	0	0,00
	Instalações públicas de ensino	0	0	0,00
	Instalações públicas prestadoras de outros serviços	0	0	0,00
	Instalações públicas de uso comunitário	0	0	0,00
	Obras de infraestrutura pública	0	0	0,00
	6.2.1 Descrição Registrar informações adicionais e específicas de cada um dos danos materiais citados acima e sua relação direta com os efeitos do desastre. Ex: Nome da instituição danificada e/ou danificada, sua localidade e respectivos bens materiais que foram danificados, etc.			
Caracteres restantes: 4000				
6.3 DANOS AMBIENTAIS Informar as alterações ocorridas no meio ambiente que comprometeram a qualidade ambiental em decorrência direta dos efeitos do desastre.	Discriminação	Sim	Não	População do município atingida
	Poluição ou contaminação da água	☐	☒	Selecione
	Poluição ou contaminação do ar	☐	☒	Selecione
	Poluição ou contaminação do solo	☐	☒	Selecione
	Diminuição ou esgotamento hídrico	☐	☒	Selecione
		Sim	Não	Área atingida
	Incêndios em parques, APA's ou APP's	☐	☒	Selecione
	6.3.1 Descrição Registrar informações adicionais e específicas de cada um dos danos ambientais citados acima e sua relação direta com os efeitos do desastre. Ex: Local, efeito do desastre, entre outros.			
Caracteres restantes: 4000				



Ao preencher o campo “Quantidade” ao final de cada linha, o sistema automaticamente realiza o somatório, indicando o número total de afetados.

Outros afetados pode ser utilizado no caso de existirem pessoas que não se enquadram exatamente nas outras categorias, mas que foram afetadas diretamente pelo evento. (relatório social conforme IN 36/2020)

6. DANOS HUMANOS, MATERIAIS OU AMBIENTAIS		
6.1 DANOS HUMANOS	Discriminação	Quantidade
Informar a quantidade de mortos, feridos, enfermos, desabrigados, desalojados, desaparecidos e outras pessoas que foram diretamente afetadas pelo desastre, desde que necessitem de auxílio do poder público ou cujos bens materiais tenham sido danificados/destruídos.	Mortos	Pessoas que perderam suas vidas em decorrência direta dos efeitos do desastre.
	Feridos	Pessoas que sofreram lesões em decorrência direta dos efeitos do desastre e necessitam de intervenção médico-hospitalar, materiais e insumos de saúde (medicamentos, médicos, etc.).
	Enfermos	Pessoas que desenvolveram processos patológicos em decorrência direta dos efeitos do desastre.
	Desabrigados	Pessoas que necessitam de abrigo público, como habitação temporária, em função de danos ou ameaça de danos causados em decorrência direta dos efeitos do desastre.
	Desalojados	Pessoas que, em decorrência dos efeitos diretos do desastre, desocuparam seus domicílios, mas não necessitam de abrigo público.
	Desaparecidos	Pessoas que necessitam ser encontradas, pois, em decorrência direta dos efeitos do desastre, estão em situação de risco de morte iminente e em locais inseguros/perigosos.
	Outros afetados	Pessoas afetadas diretamente pelo desastre (excetuando as já informadas acima)
	TOTAL DE AFETADOS	0



Caso seja indicada a existência de afetados, o campo "6.1.1 Descrição", torna-se obrigatório, para que se especifique e adicione outras informações relativas aos tipos de danos humanos quantificados anteriormente.

6.1.1 Descrição

Registrar informações adicionais e específicas de cada um dos danos humanos citados acima e sua relação direta com os efeitos do desastre.

Ex: Local, efeito do desastre, entre outros.

Caracteres restantes: 4000



Nesta seção deve ser informado a quantidade de unidades habitacionais, obras de infraestrutura pública e instalações públicas (de saúde, ensino, prestadoras de outros serviços e de uso comunitário) que foram danificadas ou destruídas pelo desastre. (relatórios que comprove os danos conforme IN 36/2020)

6.2 DANOS MATERIAIS	Discriminação	Quantidades danificadas	Quantidades destruídas	Valor (R\$)
Informar a quantidade de instalações de ensino, saúde, uso comercial ou comunitário, unidades habitacionais ou de obras de infraestrutura danificadas ou destruídas pelo desastre.	Unidades habitacionais	0	0	0,00
	Instalações públicas de saúde	0	0	0,00
	Instalações públicas de ensino	0	0	0,00
	Instalações públicas prestadoras de outros serviços	0	0	0,00
	Instalações públicas de uso comunitário	0	0	0,00
	Obras de infraestrutura pública	0	0	0,00



Caso você preencha qualquer uma das linhas com quantidades e/ou valor, o campo **6.2.1 Descrição** passa a ser obrigatório.

Assim, é importante detalhar estas para facilitar o entendimento dos analistas que irão avaliar a solicitação

6.2.1 Descrição

Registrar informações adicionais e específicas de cada um dos danos materiais citados acima e sua relação direta com os efeitos do desastre.

Ex: Nome da instituição danificado e/ou danificada, sua localidade e respectivos bens materiais que foram danificados, etc.

Caracteres restantes: 4000



Em caso de resposta positiva, você precisa preencher também a coluna seguinte, informando a proporção do dano.

6.3 DANOS AMBIENTAIS Informar as alterações ocorridas no meio ambiente que comprometeram a qualidade ambiental em decorrência direta dos efeitos do desastre.	Discriminação	Sim	Não	População do município atingida
	Poluição ou contaminação da água	☒	☐	Selecione
Poluição ou contaminação do ar	☐	☒	Selecione	
Poluição ou contaminação do solo	☐	☒	DE 0% A 5% DA POPULAÇÃO AFETADA	
Diminuição ou exaurimento hídrico	☐	☒	DE 5% A 10% DA POPULAÇÃO AFETADA	
			DE 10% A 20% DA POPULAÇÃO AFETADA	
			MAIS DE 20% DA POPULAÇÃO AFETADA	
		Sim	Não	
Incêndios em parques, APA's ou APP's	☐	☒	Selecione	

6.3.1 Descrição
Registrar informações adicionais e específicas de cada um dos danos ambientais citados acima e sua relação direta com os efeitos do desastre.
Ex: Local, efeito do desastre, entre outros.

Caracteres restantes: 4000

6.3 DANOS AMBIENTAIS Informar as alterações ocorridas no meio ambiente que comprometeram a qualidade ambiental em decorrência direta dos efeitos do desastre.	Discriminação	Sim	Não	População do município atingida
	Poluição ou contaminação da água	☒	☐	DE 0% A 5% DA POPULAÇÃO AFETADA
Poluição ou contaminação do ar	☐	☒	Selecione	
Poluição ou contaminação do solo	☐	☒	Selecione	
Diminuição ou exaurimento hídrico	☐	☒	Selecione	
		Sim	Não	Área atingida
Incêndios em parques, APA's ou APP's	☐	☒	Selecione	

6.3.1 Descrição
Registrar informações adicionais e específicas de cada um dos danos ambientais citados acima e sua relação direta com os efeitos do desastre.
Ex: Local, efeito do desastre, entre outros.

Caracteres restantes: 4000



7. PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS E PRIVADOS																									
7.1 PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS Informar o valor estimado de prejuízos econômicos públicos relacionados com os serviços essenciais prejudicados.	Valor total do prejuízo econômico (setor público) R\$ 0,00																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Serviço essencial prejudicado Serviço essencial público prejudicado ou interrompido.</th> <th>Valor do prejuízo (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>Assistência médica, saúde pública e atendimento de emergências médicas</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Abastecimento de água potável</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Esgoto de águas pluviais e sistema de esgotos sanitários</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Sistema de limpeza urbana e de recolhimento e destinação do lixo</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Sistema de desinfestação/desinfecção do habitat/controle de pragas e vetores</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Geração e distribuição de energia elétrica</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Telecomunicações</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Transportes locais, regionais e de longo curso</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Distribuição de combustíveis, especialmente os de uso doméstico</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Segurança pública</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Ensino</td><td>0,00</td></tr> </tbody> </table>	Serviço essencial prejudicado Serviço essencial público prejudicado ou interrompido.	Valor do prejuízo (R\$)	Assistência médica, saúde pública e atendimento de emergências médicas	0,00	Abastecimento de água potável	0,00	Esgoto de águas pluviais e sistema de esgotos sanitários	0,00	Sistema de limpeza urbana e de recolhimento e destinação do lixo	0,00	Sistema de desinfestação/desinfecção do habitat/controle de pragas e vetores	0,00	Geração e distribuição de energia elétrica	0,00	Telecomunicações	0,00	Transportes locais, regionais e de longo curso	0,00	Distribuição de combustíveis, especialmente os de uso doméstico	0,00	Segurança pública	0,00	Ensino	0,00	
Serviço essencial prejudicado Serviço essencial público prejudicado ou interrompido.	Valor do prejuízo (R\$)																								
Assistência médica, saúde pública e atendimento de emergências médicas	0,00																								
Abastecimento de água potável	0,00																								
Esgoto de águas pluviais e sistema de esgotos sanitários	0,00																								
Sistema de limpeza urbana e de recolhimento e destinação do lixo	0,00																								
Sistema de desinfestação/desinfecção do habitat/controle de pragas e vetores	0,00																								
Geração e distribuição de energia elétrica	0,00																								
Telecomunicações	0,00																								
Transportes locais, regionais e de longo curso	0,00																								
Distribuição de combustíveis, especialmente os de uso doméstico	0,00																								
Segurança pública	0,00																								
Ensino	0,00																								
7.1.1 Descrição Descrever como o efeito do desastre causou, diretamente, cada um dos prejuízos econômicos públicos citados acima. Efeitos do desastre e sua relação direta com cada um dos prejuízos informados.																									
Caracteres restantes: 4000																									
7.2 PREJUÍZOS ECONÔMICOS PRIVADOS Valor das perdas nos setores da agricultura, pecuária, indústria, comércio e serviços ocorridas em decorrência direta dos efeitos do desastre.	Valor total do prejuízo econômico (setor privado) R\$ 0,00																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Setores da economia</th> <th>Valor do prejuízo (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>Agricultura</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Pecuária</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Indústria</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Comércio</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Serviços</td><td>0,00</td></tr> </tbody> </table>	Setores da economia	Valor do prejuízo (R\$)	Agricultura	0,00	Pecuária	0,00	Indústria	0,00	Comércio	0,00	Serviços	0,00													
Setores da economia	Valor do prejuízo (R\$)																								
Agricultura	0,00																								
Pecuária	0,00																								
Indústria	0,00																								
Comércio	0,00																								
Serviços	0,00																								
7.2.1 Descrição Descrever como o efeito do desastre causou, diretamente, cada um dos prejuízos econômicos privados citados acima. Efeitos do desastre e sua relação direta com cada um dos prejuízos informados.																									
Caracteres restantes: 4000																									



Os prejuízos públicos são decorrentes da interrupção ou comprometimento de algum serviço essencial (saúde, educação, segurança, etc.).

É importante lembrar que no campo valor do prejuízo seja informado apenas o valor do prejuízo relacionado ao desastre e não o valor que é necessário para, por exemplo, restabelecer ou recuperar as vias danificadas, sendo estes preenchidos na tabela de danos materiais.(relatórios que comprove os prejuízos)

7. PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS E PRIVADOS	
7.1 PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS Informar o valor estimado de prejuízos econômicos públicos relacionados com os serviços essenciais prejudicados.	Valor total do prejuízo econômico (setor público) R\$ 0,00
Serviço essencial prejudicado Serviço essencial público prejudicado ou interrompido.	Valor do prejuízo (R\$)
Assistência médica, saúde pública e atendimento de emergências médicas	0,00
Abastecimento de água potável	0,00
Esgoto de águas pluviais e sistema de esgotos sanitários	0,00
Sistema de limpeza urbana e de recolhimento e destinação do lixo	0,00
Sistema de desinfestação/desinfecção do habitat/controle de pragas e vetores	0,00
Geração e distribuição de energia elétrica	0,00
Telecomunicações	0,00
Transportes locais, regionais e de longo curso	0,00
Distribuição de combustíveis, especialmente os de uso doméstico	0,00
Segurança pública	0,00
Ensino	0,00

7.1.1 Descrição
Descrever como o efeito do desastre causou, diretamente, cada um dos prejuízos econômicos públicos citados acima.
Efeitos do desastre e sua relação direta com cada um dos prejuízos informados.

Caracteres restantes: 4000



Neste campo é preciso registrar os prejuízos econômicos, correspondentes aos setores da economia: agricultura, pecuária, indústria, comércio e serviços.(relatórios que comprove os prejuízos)

7.2 PREJUÍZOS ECONÔMICOS PRIVADOS		Valor total do prejuízo econômico (setor privado)
Valor das perdas nos setores da agricultura, pecuária, indústria, comércio e serviços ocorridas em decorrência direta dos efeitos do desastre.		R\$ 0,00
Setores da economia	Valor do prejuízo (R\$)	
Agricultura	0,00	
Pecuária	0,00	
Indústria	0,00	
Comércio	0,00	
Serviços	0,00	

7.2.1 Descrição

Descrever como o efeito do desastre causou, diretamente, cada um dos prejuízos econômicos privados citados acima.

Efeitos do desastre e sua relação direta com cada um dos prejuízos informados.

Caracteres restantes: 4000

A última seção do FIDE, gerada automaticamente pelo sistema, apresenta os dados institucionais do usuário responsável pelo preenchimento do FIDE, como o cargo, telefone e e-mail.



8. INSTITUIÇÃO INFORMANTE									
Nome do responsável pelas informações: Usuário Municipal 2 Cargo: Telefone de contato: E-mail: municipio2@ceped-ufsc.com			Data do preenchimento <table border="1"> <tr> <th>Dia</th> <th>Mês</th> <th>Ano</th> </tr> <tr> <td>04</td> <td>10</td> <td>2019</td> </tr> </table>	Dia	Mês	Ano	04	10	2019
Dia	Mês	Ano							
04	10	2019							
			Última alteração <table border="1"> <tr> <td>04</td> <td>10</td> <td>2019</td> </tr> </table>	04	10	2019			
04	10	2019							
SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SEDEC Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º andar, sala 704 CEP: 70.067-901 – Brasília/DF Contato: 0800 644 0199			 Ministério da Integração Nacional						

Salvar Registro

Logo após salvar o FIDE pela primeira vez, pode-se perceber que, além do número do protocolo ser criado, o sistema passa a disponibilizar as abas “DMATE”, “Relatório Fotográfico”, “Anexos” e “Modelos de Documentos”.



Protocolo: SC-F-4205407-14132-20190925 Município: Florianópolis Homologado: ☐

Desastre: Incêndio Florestal - Incêndios em áreas não protegidas, com reflexos na qualidade do ar Status: Registro

1. FIDE 2. DMATE 3. Relatório Fotográfico 4. Anexos 5. Modelos de Documentos

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

Formulário de Informações do Desastre - FIDE

1. IDENTIFICAÇÃO

UF: SC	Município: Florianópolis	Código IBGE: 4205407
População (habitantes)	PIB (Anual)	Orçamento (anual)
421.203	16.448.667.980,40	2.180.495.600,00
Receita corrente líquida (mensal)		Arrecadação (anual)
137.785.726,60		354.475.883.972,89
		Receita corrente líquida (anual)
		1.653.428.719,20

PROTOCOLO Nº SC-F-4205407-14132-20190925

SELECIONAR A TIPIFICAÇÃO

Incêndio Florestal - Incêndios em áreas não protegidas, com reflexos na qualidade do ar

Propagação de fogo sem controle, em qualquer tipo de vegetação que não se encontre em áreas sob proteção legal, acarretando em queda da qualidade do ar.

2. TIPIFICAÇÃO

COBRADA	Denominação(Tipo ou Subtipo)
14132	Incêndio Florestal - Incêndios em áreas não protegidas, com reflexos na qualidade do ar

3. DATA DA OCORRÊNCIA DO DESASTRE*

Dia	Mês	Ano	Horário
25	09	2019	10:00

*Quando desastre de evolução gradual, inserir data do decreto



1. CARACTERIZAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA
2. INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE O DESASTRE
3. INFORMAÇÕES SOBRE A CAPACIDADE GERENCIAL DO MUNICÍPIO
4. MEDIDAS E AÇÕES EM CURSO
5. INSTITUIÇÃO INFORMANTE

A DMATE é um formulário desenvolvido com o intuito de coletar informações específicas que possam relacionar o desastre ocorrido no município com a capacidade municipal de resposta e ações empregadas no âmbito local, considerando as características regionais.



1. FIDE
2. DMATE
3. Relatório Fotográfico
4. Anexos
5. Modelos de Documentos

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

Declaração Municipal de Atuação Emergencial - DMATE

UF: SC
MUNICÍPIO: Florianópolis

DESASTRE: Incêndio Florestal - Incêndios em áreas não protegidas, com reflexos na qualidade do ar
DATA DA OCORRÊNCIA: 25/09/2019

SIMBOLOGIA:

1. CARACTERIZAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA	Sim	Não
A magnitude do evento superou a capacidade de gestão do desastre pelo poder público municipal?	☐	☐
Os danos e prejuízos comprometeram a capacidade de resposta do poder público municipal?	☐	☐
Os prejuízos econômicos foram causados por esse desastre?	☐	☐
Os prejuízos econômicos públicos desse desastre foram separados dos privados?	☐	☐
Informe, resumidamente, esses danos e prejuízos:		
Utilize este campo para detalhar os danos, informando, por exemplo: número de edificações atingidas; valor dos prejuízos para o município; dano a obras públicas; qual foi a população atingida. Essas informações são necessárias para caracterizar o Desastre e resumir os danos informados no FIDE.		

A segunda seção busca trazer mais informações sobre o tipo de desastre, por meio de um breve relato do seu histórico, informando se já aconteceram ocorrências anteriores relacionadas ao mesmo evento e se existem ações de prevenção.



2. INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE O DESASTRE		
2.1 HISTÓRICO DE DESASTRE	Sim	Não
Esse tipo de evento já ocorreu anteriormente?	☐	☐
Esse tipo de evento ocorre anual e repetidamente?	☐	☐
Se este tipo de desastre ocorre repetida e/ou anualmente cite as ações preventivas já desenvolvidas pelo município e explique porque ainda exige ação emergencial		
Utilize este campo para informar falta de ações preventivas como, por exemplo: obras de drenagem, de contenção de encostas, etc.		

A terceira seção tem como foco as características do município, que envolvem um conjunto de questões referentes à capacidade gerencial, especificamente sobre o planejamento estratégico/tático/operacional do Ente afetado



3. INFORMAÇÕES SOBRE A CAPACIDADE GERENCIAL DO MUNICÍPIO		
3.1 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO/TÁTICO/OPERACIONAL MUNICIPAL	Sim	Não
Já foi efetuado o mapeamento das áreas de risco no município?	☐	☐
O município possui órgão de defesa civil?	☐	☐
Existe plano de contingência para o tipo de desastre ocorrido?	☐	☐
Esse desastre foi previsto e tem recurso orçamentário na LOA atual?	☐	☐
Existe um programa/projeto para enfrentamento desse problema com inclusão no PPA?	☐	☐
Foram realizados simulados com a população nas áreas de risco do município?	☐	☐
Órgãos e instituições estaduais apoiam a defesa civil municipal?	☐	☐
Informe as dificuldades do município para a gestão do desastre :		
Utilize este campo para detalhar dificuldades como, por exemplo: falta de pessoal, de material, falta de apoio dos demais órgãos da prefeitura, falta de capacitação dos membros do órgão municipal de Defesa Civil, etc.		

4. MEDIDAS E AÇÕES EM CURSO



Na seção 4 da DMATE há três subitens que dizem respeito às medidas e ações de socorro, assistência e reabilitação do cenário adotadas pelo município:

4.1 Mobilização e emprego de recursos humanos e institucionais

4.2 Mobilização e emprego de recursos materiais

4.3 Mobilização e emprego de recursos financeiros

4. MEDIDAS E AÇÕES EM CURSO

Indicar as medidas e ações de socorro, assistência e de reabilitação do cenário adotado pelo município.

4.1 MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS HUMANOS E INSTITUCIONAIS

PESSOAL/EQUIPES EMPREGADAS	Sim	Não	Quantidade
Ajuda humanitária	☐	☐	
Apoio à saúde e saúde pública	☐	☐	
Assistência médica	☐	☐	
Avaliação de danos	☐	☐	
Busca, resgate e salvamento	☐	☐	
Outros	☐	☐	
Promoção, assistência e comunicação social	☐	☐	
Reabilitação de cenários (obras públicas e serviços gerais)	☐	☐	
Segurança pública	☐	☐	

Descrever outros e/ou detalhar, quando for o caso, o pessoal e equipes já empregados ou mobilizados.

Utilize este campo para detalhar a fonte dos recursos materiais (doação; empréstimo de outros órgãos; equipamento próprio da prefeitura, etc.). Detalhe também a quantidade de cada recurso utilizado e a quantidade ainda necessária para as operações.

4.2 MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS MATERIAIS

MATERIAL/EQUIPAMENTO EMPREGADO	Sim	Não	Quantidade
Água potável/Alimentos/Medicamentos	☐	☐	
Equipamentos e máquinas	☐	☐	
Helicópteros, barcos, veículos, ambulâncias, outros meios de transporte	☐	☐	
Material de limpeza, desinfecção, desinfestação e controle de pragas e vetores	☐	☐	
Material de uso pessoal (asseio e higiene, utensílios domésticos, vestuário, calçados, etc)	☐	☐	
Outros	☐	☐	

Descrever e/ou detalhar, quando for o caso, os materiais e equipamentos já empregados ou providenciados.

Utilize este campo para detalhar a fonte dos recursos materiais (doação; empréstimo de outros órgãos; equipamento próprio da prefeitura, etc.). Detalhe também a quantidade de cada recurso utilizado e a quantidade ainda necessária para as operações.

4.3 MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS FINANCEIROS

VALOR FINANCEIRO EMPREGADO	Sim	Não	Valor (R\$)
Oriundos de fonte orçamentária municipal	☐	☐	
Oriundos de fonte extra orçamentária municipal	☐	☐	
Oriundos de doações: pessoas físicas, pessoas jurídicas, ONGs	☐	☐	
Oriundos de outras fontes	☐	☐	

Descrever e/ou detalhar

Utilize este campo para detalhar se os recursos são suficientes e se há necessidade de complementação pelo Governo Federal ou Governo Estadual. Indique os valores complementares necessários.



A primeira parte dessa seção contém uma relação de recursos humanos e institucionais que podem ser empregados durante um desastre. Caso algum recurso humano ou institucional tenha sido mobilizado, deve-se, obrigatoriamente, detalhar estes dados no campo de texto

4. MEDIDAS E AÇÕES EM CURSO

Indicar as medidas e ações de socorro, assistência e de reabilitação do cenário adotado pelo município.

4.1 MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS HUMANOS E INSTITUCIONAIS

PESSOAL/EQUIPES EMPREGADAS	Sim	Não	Quantidade
Ajuda humanitária	☐	☐	
Apoio à saúde e saúde pública	☐	☐	
Assistência médica	☐	☐	
Avaliação de danos	☐	☐	
Busca, resgate e salvamento	☐	☐	
Outros	☐	☐	
Promoção, assistência e comunicação social	☐	☐	
Reabilitação de cenários (obras públicas e serviços gerais)	☐	☐	
Segurança pública	☐	☐	

Descrever outros e/ou detalhar, quando for o caso, o pessoal e equipes já empregados ou mobilizados.

Utilize este campo para detalhar a fonte dos recursos materiais (doação; empréstimo de outros órgãos; equipamento próprio da prefeitura, etc.). Detalhe também a quantidade de cada recurso utilizado e a quantidade ainda necessária para as operações.



A segunda parte deverá ser relatado quais foram os recursos materiais empregados. Para todas as respostas positivas, você deve informar também a quantidade alocada e detalhar no campo de texto.

4.2 MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS MATERIAIS			
MATERIAL/EQUIPAMENTO EMPREGADO	Sim	Não	Quantidade
Água potável/Alimentos/Medicamentos	☐	☐	
Equipamentos e máquinas	☐	☐	
Helicópteros, barcos, veículos, ambulâncias, outros meios de transporte	☐	☐	
Material de limpeza, desinfecção, desinfestação e controle de pragas e vetores	☐	☐	
Material de uso pessoal (asseio e higiene, utensílios domésticos, vestuário, calçados, etc)	☐	☐	
Outros	☐	☐	

Descrever e/ou detalhar, quando for o caso, os materiais e equipamentos já empregados ou providenciados.

Utilize este campo para detalhar a fonte dos recursos materiais (doação; empréstimo de outros órgãos; equipamento próprio da prefeitura, etc.). Detalhe também a quantidade de cada recurso utilizado e a quantidade ainda necessária para as operações.

Nesta aba o foco está no emprego de recursos financeiros e suas origens, sendo necessário especificar o valor financeiro aplicado e se o recurso é oriundo do próprio orçamento municipal, de fonte extra orçamentária, de doações, de outras fontes ou, ainda, de mais de um tipo de fonte.



4.3 MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS FINANCEIROS			
VALOR FINANCEIRO EMPREGADO	Sim	Não	Valor (R\$)
Oriundos de fonte orçamentária municipal	☐	☐	
Oriundos de fonte extra orçamentária municipal	☐	☐	
Oriundos de doações: pessoas físicas, pessoas jurídicas, ONGs	☐	☐	
Oriundos de outras fontes	☐	☐	
Descrever e/ou detalhar Utilize este campo para detalhar se os recursos são suficientes e se há necessidade de complementação pelo Governo Federal ou Governo Estadual. Indique os valores complementares necessários.			

O último refere-se à identificação da instituição informante, que é preenchida automaticamente pelo sistema, conforme os dados gravados no cadastro do usuário.



5. INSTITUIÇÃO INFORMANTE

Nome do responsável pelas informações: Usuário Municipal 5

Cargo:

Telefone de contato:

Local e data: Florianópolis, 26 de Setembro de 2019

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SEDEC
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º andar, sala 704
CEP: 70.067-901 – Brasília/DF
Contato: 0800 644 0199



Ministério da
Integração Nacional

Salvar DMATE



- 1.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO
- 1.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO
- 1.3 LOCAL DA SITUAÇÃO

1. FIDE 2. DMATE 3. Relatório Fotográfico 4. Anexos 5. Modelos de Documentos

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

Relatório Fotográfico

UF: SC	MUNICÍPIO: Florianópolis	SIMBOLOGIA:
DESASTRE: Colapso de edificações	DATA DA OCORRÊNCIA: 25/08/2019	

1. SITUAÇÃO 1

1.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO

Inserir Imagem

Inserir Imagem

1.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

Descrever a situação retratada nas imagens acima e sua relação com o desastre.
Descreva de forma resumida o local onde foi fotografada a imagem.

Ainda restam 300 caracteres a serem digitados

1.3 LOCAL DA SITUAÇÃO

Selecionar no mapa o local onde foram registradas as imagens acima.

Longitude: 0.0 Latitude: 0.0

Para incluir mais imagens, clique no botão "adicionar".

Salvar formulário

Lembre-se que o georreferenciamento da imagem e sua descrição são utilizados como base para a análise de ações posteriores ao reconhecimento federal, como as ações de restabelecimento e reconstrução. Para cada situação é possível inserir duas imagens clicando no item Inserir Imagem.



1. FIDE
2. DMATE
3. Relatório Fotográfico
4. Anexos
5. Modelos de Documentos

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

Relatório Fotográfico

UF: SC	MUNICÍPIO: Florianópolis	SIMBOLOGIA:
DESASTRE: Incêndio Florestal - Incêndios em áreas não protegidas, com reflexos na qualidade do ar		
DATA DA OCORRÊNCIA: 25/09/2019		

1. SITUAÇÃO 1

1.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO

Inserir Imagem

Inserir Imagem



Ao clicar no item [Inserir Imagem](#), uma tela abrirá para que você possa escolher o arquivo da imagem no seu computador. É preciso estar atento ao tamanho da imagem, que não pode ultrapassar 5MB, conforme determina o sistema, bem como o formato permitido.

Registro e Reconhecimento

Arquivo:

Tamanho máximo: 5MB (5.120 KB)
Formatos permitidos: bmp, gif, jpg, jpeg, png e tiff

Caso seja necessário inserir mais do que duas imagens, é possível gerar outras situações.



1. SITUAÇÃO 1

1.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO

Inserir Imagem **Inserir Imagem**

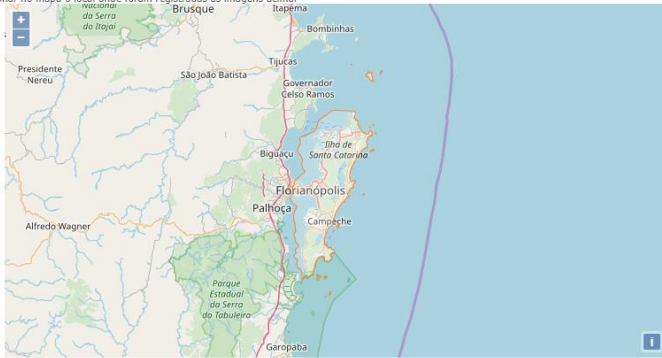
1.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

Descrever a situação retratada nas imagens acima e sua relação com o desastre.
Descreva de forma resumida o local onde foi fotografada a imagem.

Ainda restam 300 caracteres a serem digitados

1.3 LOCAL DA SITUAÇÃO

Selecionar no mapa o local onde foram registradas as imagens acima.



Longitude: Latitude:

 Para incluir mais imagens, clique no botão "adicionar".

Salvar formulário

2. SITUAÇÃO 2

2.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO

Inserir Imagem **Inserir Imagem**

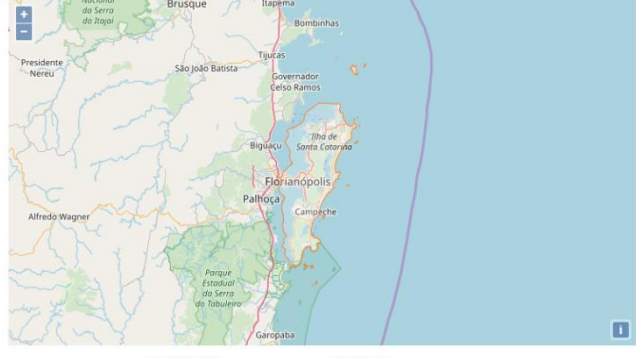
2.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

Descrever a situação retratada nas imagens acima e sua relação com o desastre.
Descreva de forma resumida o local onde foi fotografada a imagem.

Ainda restam 300 caracteres a serem digitados

2.3 LOCAL DA SITUAÇÃO

Selecionar no mapa o local onde foram registradas as imagens acima.



Longitude: 0.0 Latitude: 0.0

 Para incluir mais imagens, clique no botão "adicionar".

Salvar formulário

Este campo deve ser utilizado como uma legenda explicativa das imagens inseridas. Você deve descrever de forma resumida o local onde foram fotografadas as imagens, situação retratada e sua relação com o desastre.

1.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

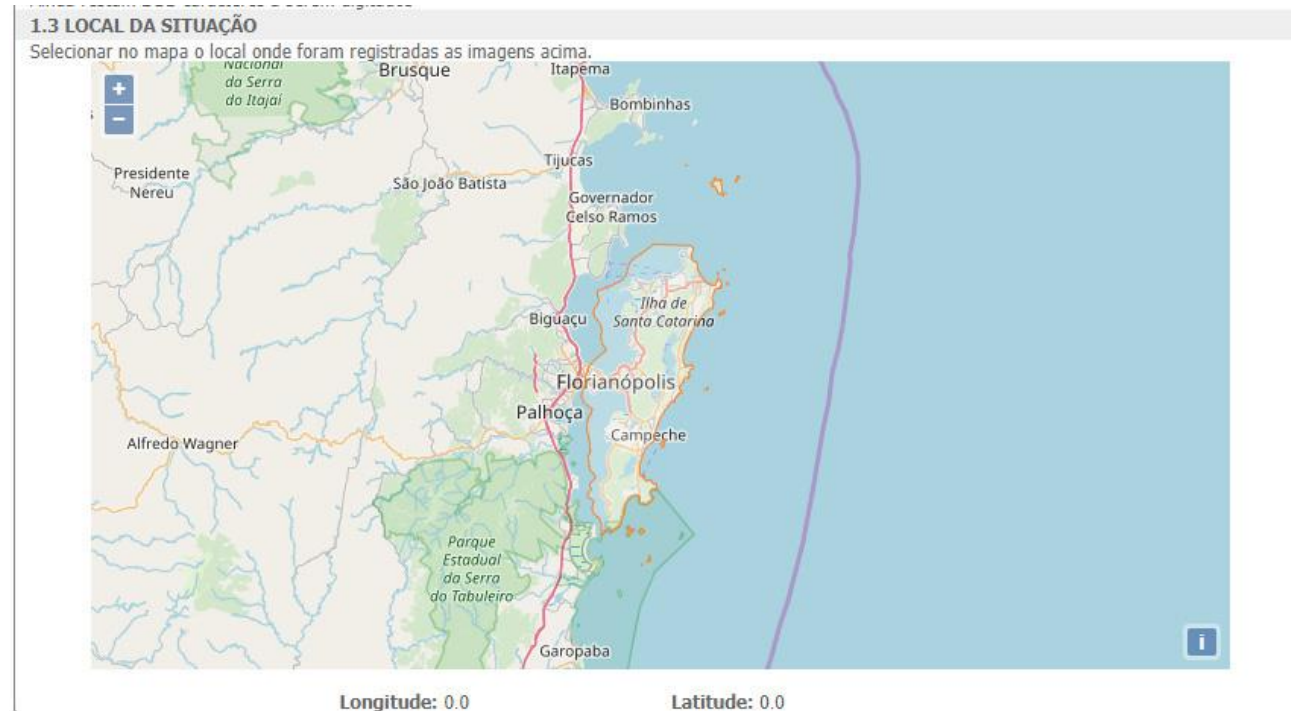
Descrever a situação retratada nas imagens acima e sua relação com o desastre.

Descreva de forma resumida o local onde foi fotografada a imagem.

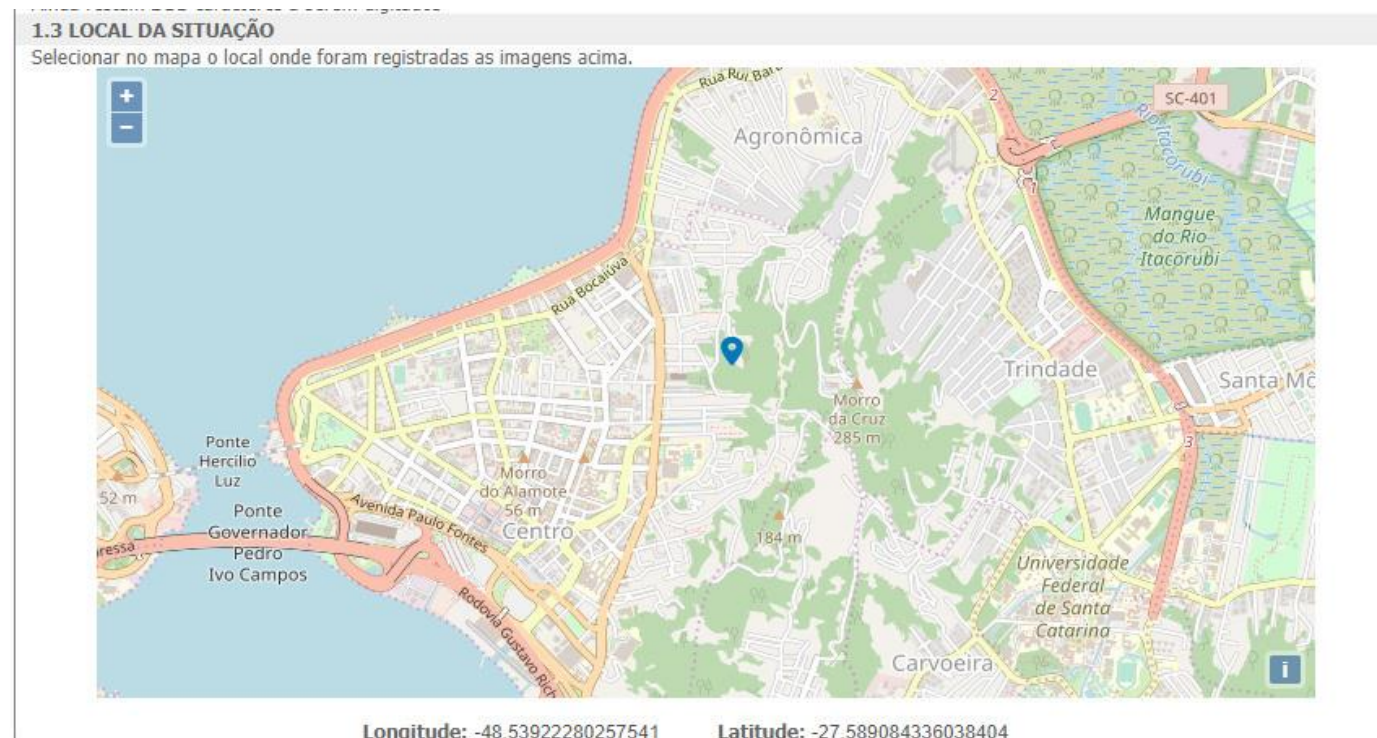
Ainda restam 300 caracteres a serem digitados



Neste campo, você deve selecionar o local onde foram registradas as imagens inseridas. Basta clicar no mapa e ajustar o zoom, para encontrar o ponto desejado.



Sobre a posição desejada, o sistema irá inserir um marcador azul. As coordenadas geográficas correspondentes ao ponto selecionado no mapa serão informadas automaticamente pelo sistema.





Sempre que inserir uma nova informação, recomenda-se que você clique no item Salvar formulário, localizado ao final da página, evitando assim a perda dos dados já fornecidos

Longitude: -48.540987172596694 Latitude: -27.595654080881765

Para incluir mais imagens, clique no botão "adicionar".

Salvar formulário

Na sequência, o sistema lista outros **três documentos**, com a opção para que cada um deles seja anexado e incorporado ao processo. Esses documentos estão detalhados no quadro **Reconhecimento Federal**



[Voltar](#)
[Detalhes do processo](#)

Protocolo:	SC-F-4205407-14140-20191103	Município:	Florianópolis	Homologado:	
Desastre:	Baixa Umidade do Ar	Status:		Registro	

1. FIDE
2. DMATE
3. Relatório Fotográfico
4. Anexos
5. Modelos de Documentos

✓ * Declaração Municipal de Atuação Emergencial - DMATE

✓ * Relatório Fotográfico

* Decreto Municipal ou Estadual (SE ou ECP)

* Ofício Municipal ou Estadual

*** Parecer do órgão de proteção e defesa civil

Outros Documentos
(Máximo de 15 arquivos)

* Documento obrigatório para procedimento sumário e ordinário.
*** Documento obrigatório para procedimento ordinário.

Ofício de solicitação de exclusão de registro

Anexar

Anexar

Anexar

Anexar

Nome do Arquivo	Tipo	Ações
-----------------	------	-------

[Voltar](#)

[Detalhes do processo](#)

Protocolo: ES-F-3205036-12300-20210222 Município: Vargem Alta Homologado: Sim
Desastre: Alagamentos Status: Reconhecido

1. FIDE 2. DMATE 2. DEATE 3. Relatório Fotográfico 4. Anexos 5. Modelos de Documentos

✓ * Declaração Municipal de Atuação Emergencial - DMATE

Ofício de solicitação de exclusão de registro

[Anexar](#)

✓ * Relatório Fotográfico

✓ * Decreto Municipal ou Estadual (SE ou ECP)

[Anexar](#)

✓ * Ofício Municipal ou Estadual

[Anexar](#)

✓ *** Parecer do órgão de proteção e defesa civil

[Anexar](#)

Outros Documentos
(Máximo de 15 arquivos)

[Anexar](#)

* Documento obrigatório para procedimento sumário e ordinário.

*** Documento obrigatório para procedimento ordinário.

Nome do Arquivo	Tipo	Ações
Laudo SAAE.pdf	Laudo SAAE	Outros Documentos (Município) Visualizar
Laudo Assistencia Social.pdf	Laudo Assistência Social	Outros Documentos (Município) Visualizar
Decreto e Errata.pdf	Decreto	Visualizar
LAUDO DANOS CHUVAS FEV-2021 ESTRADAS VI..pdf	LAUDO DANOS CHUVAS FEV-2021 ESTRADAS VICINAIS	Outros Documentos (Município) Visualizar
Parecer Técnico.pdf	Parecer Comdec	Visualizar
LAUDO DANOS CHUVAS FEV-2021 EDUCAÇÃO.pdf	LAUDO DANOS CHUVAS FEV-2021 EDUCAÇÃO	Outros Documentos (Município) Visualizar



TIPO DE DOCUMENTO	DEFINIÇÃO
DECRETO MUNICIPAL OU ESTADUAL	O decreto é o documento que formaliza a SE ou o ECP e é indispensável para a solicitação de reconhecimento federal e posterior liberação dos benefícios e auxílios federais previstos legalmente. É de responsabilidade do chefe do Poder Executivo Municipal ou Estadual.
OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO MUNICIPAL OU ESTADUAL	O ofício de requerimento é o documento que formaliza e descreve os motivos pelos quais o Ente necessita do reconhecimento federal da SE ou o ECP declarado. É de responsabilidade do chefe do Poder Executivo Municipal ou Estadual.
PARECER DO ÓRGÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	O parecer é o documento elaborado pelo técnico responsável pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (Compdec) sobre o desastre ocorrido no município, podendo ser um "Parecer Favorável" ou um "Parecer Desfavorável", servindo de respaldo para a decretação. A sua assinatura é de responsabilidade do Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Fonte: Ceped/UFSC (2019), adaptado de Brasil (2016).

FOLHA DE VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL - FVD

DEFESA CIVIL
BRASIL

Folha de Verificação Documental Estadual

UF: ES | MUNICÍPIO: Iconha | SIMBOLOGIA: 

DESASTRE: Enxurradas | DATA DE OCORRÊNCIA DO DESASTRE: 08/05/2018

ANÁLISE DOCUMENTAL			
FIDE			
Apresentou inicialmente?	Há pendências?	Anotações:	
Sim Não	Sim Não		
X	X		
DMATE			
Apresentou inicialmente?	Há pendências?	Anotações:	
Sim Não	Sim Não		
X	X		
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO			
Apresentou inicialmente?	Há pendências?	Anotações:	
Sim Não	Sim Não		
X	X		
PARECER DO ÓRGÃO DE DEFESA CIVIL			
Apresentou inicialmente?	Há pendências?	Anotações:	
Sim Não	Sim Não		
X	X		
DECRETO MUNICIPAL			
Apresentou inicialmente?	Há pendências?	Anotações:	
Sim Não	Sim Não		
X	X		
OFÍCIO			
Apresentou inicialmente?	Há pendências?	Anotações:	
Sim Não	Sim Não		
X	X		
OUTROS			
Apresentou inicialmente?	Há pendências?	Anotações:	
Sim Não	Sim Não		
X	X		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
O ente federado solicitou reconhecimento federal no prazo legal?			Sim Não
			X
Anotações:			
Houve contato com o ente federado para ajustes na documentação ou complementação de informações?			Sim Não
			X
Anotações:			
Os critérios para reconhecimento federal estabelecidos pela legislação foram cumpridos?			Sim Não
			X
Anotações:			

DEFESA CIVIL
BRASIL

Folha de Verificação Documental - FVD

UF: ES | MUNICÍPIO: Iconha | SIMBOLOGIA: 

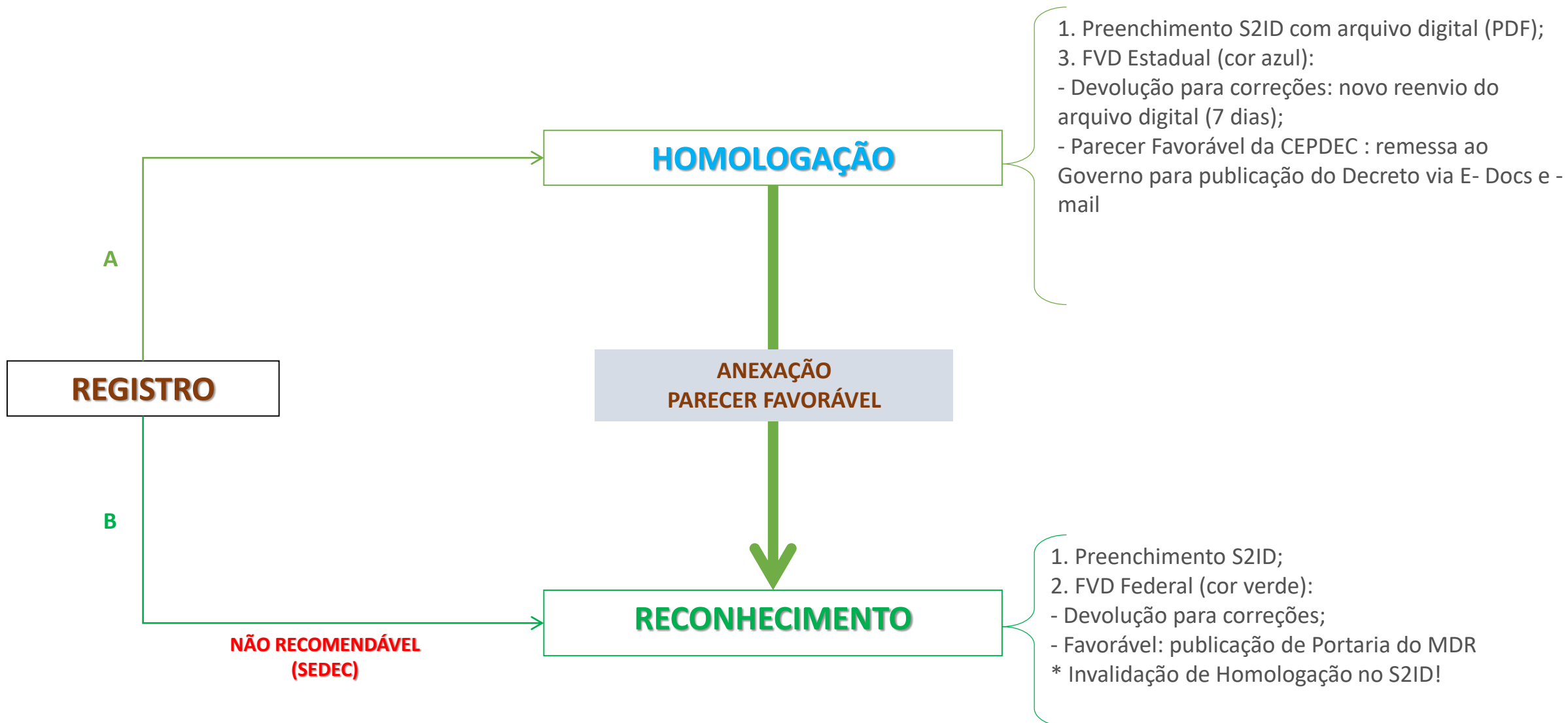
DESASTRE: Enxurradas | DATA DE OCORRÊNCIA DO DESASTRE: 08/05/2018

ANÁLISE DOCUMENTAL			
FIDE			
Apresentou inicialmente?	Há pendências?	Anotações:	
Sim Não	Sim Não	Favor verificar as 3 solicitações abaixo: 1. Verificar informação sobre danos materiais em unidades residenciais. Foi informado que houve, mas não consta o valor (R\$). Verificar e Corrigir; 2. Verificar informação sobre prejuízos públicos. Não houve prejuízos com ensino? E com abastecimento de água potável (há documento de escolas sem aula porque não houve abastecimento de água)? Verificar e corrigir.	
X	X		
DMATE			
Apresentou inicialmente?	Há pendências?	Anotações:	
Sim Não	Sim Não		
X	X		
DEATE			
Apresentou inicialmente?	Há pendências?	Anotações:	
Sim Não	Sim Não		
X	X		
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO			
Apresentou inicialmente?	Há pendências?	Anotações:	
Sim Não	Sim Não		
X	X		
PARECER DO ÓRGÃO DE DEFESA CIVIL			
Apresentou inicialmente?	Há pendências?	Anotações:	
Sim Não	Sim Não		
X	X		
DECRETO MUNICIPAL			
Apresentou inicialmente?	Há pendências?	Anotações:	
Sim Não	Sim Não		
X	X		
OFÍCIO			
Apresentou inicialmente?	Há pendências?	Anotações:	
Sim Não	Sim Não		
X	X		
OUTROS			
Apresentou inicialmente?	Há pendências?	Anotações:	
Sim Não	Sim Não	3. O documento encaminhado "Laudo sobre enxurrada", da Sec. de Agricultura, não está datado e não apresenta valores em reais dos danos e/ou prejuízos informados no FIDE. Verificar e corrigir.	
X	X		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
O ente federado solicitou reconhecimento federal no prazo legal?			Sim Não
			X
Anotações:			
Data de ocorrência: 08/05/2018 Data de entrada no S2ID: 21/05/2018 Total: 13 dias			
Houve contato com o ente federado para ajustes na documentação ou complementação de informações?			Sim Não
			X
Anotações:			
Os critérios para reconhecimento federal estabelecidos pela legislação foram cumpridos?			Sim Não
			X
Anotações:			

DOCUMENTO	REGISTRO	HOMOLOGAÇÃO	RECONHECIMENTO
FIDE	X	X	X
DMATE/DEATE	X	X	X
Relatório Fotográfico	X	X	X
Ofício		X	X
Parecer		X	X
Decreto		X	X
Outros (Laudos Técnicos)		X	X
Lei (COMPDEC)		X	

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1. Reconhecimento Federal: IV, §1º, art. 6º da IN nº 36, de 04 de dezembro de 2020;
2. Homologação Estadual: art. 27 do Decreto nº 3430-R, de 06 de novembro de 2013.



SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

Relatório Gerencial - Reconhecimentos Realizados

Reconhecimentos realizados entre 01/01/2020 e 31/12/2020

Data do Relatório: 18/04/2021

Reconhecimentos realizados em ES entre 01/01/2020 e 31/12/2020

Nº	UF	Código IBGE	Município	Nº do Decreto	Data do Decreto	Desastre	SE /ECP	Nº da Portaria	Data da Portaria	Nº do D. O.U.	Data do D. O.U.	Rito	Processo
1	ES	3203346	MARECHAL FLORIANO		15/11/2019	INUNDAÇÕES	SE	56	13/01/2020	10	15/01/2020	ORDINÁRIO	59051.007656 /2019-19
2	ES	3205309	VITÓRIA	17.921	22/11/2019	TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA - CHUVAS INTENSAS	SE	56	13/01/2020	10	15/01/2020	ORDINÁRIO	59051.007734 /2019-85
3	ES	3200300	ALFREDO CHAVES	Nº 092-S	20/01/2020	INUNDAÇÕES	ECP	115	21/01/2020	15	22/01/2020	SUMÁRIO	59051.007888 /2020-19
4	ES	3202603	ICONHA	Nº 092-S	20/01/2020	INUNDAÇÕES	ECP	115	21/01/2020	15	22/01/2020	SUMÁRIO	59051.007888 /2020-19
5	ES	3204401	RIO NOVO DO SUL	Nº 092-S	20/01/2020	TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA - CHUVAS INTENSAS	ECP	115	21/01/2020	15	22/01/2020	SUMÁRIO	59051.007888 /2020-19
6	ES	3205036	VARGEM ALTA	Nº 092-S	20/01/2020	ENXURRADAS	ECP	115	21/01/2020	15	22/01/2020	SUMÁRIO	59051.007888 /2020-19
7	ES	3200201	ALEGRE	0132 - S	27/01/2020	TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA - CHUVAS INTENSAS	SE	189	29/01/2020	21	30/01/2020	ORDINÁRIO	59051.007993 /2020-40
8	ES	3200508	APIACÁ	0132 - S	27/01/2020	ALAGAMENTOS	SE	189	29/01/2020	21	30/01/2020	ORDINÁRIO	59051.007993 /2020-40
9	ES	3201100	BOM JESUS DO NORTE	0132 - S	27/01/2020	TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA - CHUVAS INTENSAS	SE	189	29/01/2020	21	30/01/2020	ORDINÁRIO	59051.007993 /2020-40
10	ES	3201209	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	0132 - S	27/01/2020	INUNDAÇÕES	SE	189	29/01/2020	21	30/01/2020	ORDINÁRIO	59051.007993 /2020-40
11	ES	3201407	CASTELO	0132 - S	27/01/2020	TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA - CHUVAS INTENSAS	SE	189	29/01/2020	21	30/01/2020	ORDINÁRIO	59051.007993 /2020-40
12	ES	3201803	DIVINO DE SÃO LOURENÇO	0132 - S	27/01/2020	ALAGAMENTOS	SE	189	29/01/2020	21	30/01/2020	ORDINÁRIO	59051.007993 /2020-40
13	ES	3201902	DOMINGOS MARTINS	0132 - S	27/01/2020	TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA - CHUVAS INTENSAS	SE	189	29/01/2020	21	30/01/2020	ORDINÁRIO	59051.007993 /2020-40
14	ES	3202009	DORES DO RIO PRETO	0132 - S	27/01/2020	INUNDAÇÕES	SE	189	29/01/2020	21	30/01/2020	ORDINÁRIO	59051.007993 /2020-40

ESPIRITO SANTO (ES)			×
Reconhecimentos vigentes		Municípios reconhecidos	
82 registros		78 municípios	
	Doenças infecciosas virais	78	
	Enxurradas	1	
	Alagamentos	1	
	Tempestade Local/Convectiva - Granizo	1	
	Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas	1	

1 - Qual significado da sigla FIDE?

a) Formulário de Incidentes Debilitantes

b) Formulário de Identificação de Danos Extremos

c) Formulário de Informações do Desastre

d) Formulário de Identificação de Destroços

2 - Qual significado da sigla DMATE?

a) Declaração Municipal de Atuação Emergencial

b) Declaração Municipal de Danos

c) Declaração de Mobilização de Atuação

d) Declaração Municipal de Acidente Terrestre

DÚVIDAS E/OU ESCLARECIMENTOS

Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa

Civil (CEPDEC):

defesacivil@bombeiros.es.gov.br

Departamento de Resposta da CEPDEC:

defesacivil.resposta@bombeiros.es.gov.br

“A DEFESA CIVIL É UMA OBRIGAÇÃO PARA COM A HUMANIDADE, QUE NÃO PODE SER ABDICADA POR NENHUMA NAÇÃO, COMUNIDADE OU INDIVÍDUO”

Winston Churchill

Obrigado!

TEN BM GEOCIMAR
SGT PETERSON
(27) 3194-3696 / 3194-3699
defesacivil.resposta@gmail.com